



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGÜÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Aos 16 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 9h horas, em plataforma digital *Google Meet*, sob a presidência da Chefe do DAELL, *Campus* de Vilhena, Professora Rebeka da Silva Aguiar, nomeada pela Portaria n.º 443/2023/GR/UNIR, de 23/06/2023, publicada no DOU, n.º 121, Seção 2, de 28/06/2023, p. 37, e no Boletim de Serviço/UNIR n.º 120, de 28/06/2023, p. 8, ocorreu a 10.ª reunião extraordinária do Conselho do Departamento com a presença dos conselheiros, Prof. Osvaldo Copertino Duarte, Prof.ª Rebeka da Silva Aguiar, Prof.ª Rosana Nunes Alencar, Prof. Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes, Prof.ª Karina Rodrigues de Faria, Prof.ª Maria do Socorro Gomes e do Técnico e Secretário João Paulo Barroso. **AUSENTES:** Prof. Leandro Wallace Menegolo (ausência justificada), Prof. Josias Kippert (ausência justificada), Prof.ª Juçara Zanoni do Nascimento (ausência justificada), Prof.ª Walmira Sodrê Austríaco Moraes (ausência justificada), Prof.ª Ana Carolina Lopes Costa (ausência justificada), Prof.ª Gilda Marchetto (ausência justificada) bem como o representante discente, Alan Souza da Silva (ausência justificada). Havendo *quorum*, conforme a Res. n.º 029-Consun, de 12/09/2017, a presidente cumprimentou os presentes e declarou aberta a reunião, procedendo, desse modo, à apresentação do item de pauta. **PAUTA:** *Apreciação e aprovação do relatório do projeto de extensão "Alfabetização e Letramento: possibilidades de aprendizagem - 2".* (DOC. 1559595), aportado no processo 23118.016860/2023-48. Parecerista: Prof. Josias Kippert. Em função da ausência (justificada) do parecerista, o parecer foi lido pelo Prof. Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes. Após a leitura do documento, os conselheiros do DAELL foram favoráveis à aprovação, o que se deu por unanimidade. Nada mais havendo a constar, eu, Prof.ª Rebeka da Silva Aguiar, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos demais conselheiros.



Documento assinado eletronicamente por **REBEKA DA SILVA AGUIAR, Chefe de Departamento**, em 16/11/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO BARROSO, Administrador**, em 16/11/2023, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES ALENCAR, Docente**, em 16/11/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINA RODRIGUES DE FARIA, Docente**, em 17/11/2023, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1559165** e o código CRC **CB7831EF**.